

Sábado, 19 de Setembro de 2026

Antes do suicídio, a violência doméstica

Todos os anos, setembro traz de volta o debate sobre a prevenção do suicídio. Campanhas, especialistas e autoridades reforçam a importância de falar sobre saúde mental, acolhimento e tratamento. É um debate necessário, mas incompleto quando o assunto é o suicídio de mulheres em contexto de violência doméstica.

Quando uma mulher morre por suicídio após viver uma relação marcada pela violência de um parceiro, a pergunta não deveria se limitar a “ela tinha depressão?”.

Essa leitura simplificada — reduzir a morte a um possível quadro de depressão — não é apenas imprecisa; torna-se um apagamento inadmissível. Silencia-se uma história de violência que pode ter precedido ou acompanhado o sofrimento psíquico.

O agressor desaparece da narrativa e a mulher, mesmo após a morte, acaba sendo revitimizada. Sua história é descaracterizada, perde sua potência de vida, de beleza e dignidade e acaba reduzida a um suposto desequilíbrio psicológico. A explicação para sua morte passa a ser buscada somente nela, e não na violência que sofreu.

Fico me perguntando como esperar empatia da sociedade se não lhe são fornecidas ferramentas e informações para compreender a complexidade dessas tragédias.

Onde não há comunicação qualificada e preventiva, a ignorância prevalece — e, com ela, surgem os preconceitos. O resultado é a proliferação de julgamentos estigmatizantes e equivocados, que ferem a memória da vítima e ampliam o sofrimento de seus familiares.

Vale lembrar que a nossa sociedade machista insiste em buscar uma figura feminina a quem imputar a culpa.

Ironicamente, a estrutura social muitas vezes permite que o autor da violência se reconstrua publicamente no papel de vítima ou de enlutado incompreendido. Essa lógica pode funcionar como um alibi social para o agressor, que deixa de ser visto como parte fundamental da realidade que antecedeu aquele desfecho.

Quando a violência não é reconhecida nem devidamente responsabilizada, o padrão abusivo pode se repetir em novas relações. Ele se manifesta pela manutenção do poder e do controle sobre a mulher.

Casos de suicídio associados à violência doméstica podem ser precedidos por um histórico de abusos, que pode se estender por longo período. Controle, chantagem, humilhação, perseguição, exposição da intimidade e ameaças envolvendo os filhos são elementos recorrentes nessas situações.

Isso não significa atribuir o suicídio a uma causa única. Significa reconhecer que a violência não pode ser retirada da equação. A depressão pode, de fato, estar presente, mas relações abusivas são profundamente adoecedoras e podem dar origem à ideação suicida. O sofrimento psíquico pode se desenvolver ou se agravar em meio à dor de um processo continuado de violência.

É nesse sentido que avança o PL 2493/2026, da deputada Maria do Rosário, que propõe tipificar a indução, a instigação e o auxílio ao suicídio no contexto da violência doméstica, trazendo ao debate jurídico uma realidade ainda invisibilizada.

Uma mulher nessas circunstâncias pode não estar simplesmente “deprimida”. Pode estar exausta de sobreviver à violência, emocionalmente devastada depois de um longo período de desqualificação, ameaças e controle. No extremo dessa trajetória, duas consequências trágicas e distintas podem ocorrer: o feminicídio e o suicídio.

Hoje, grande parte dos esforços do Estado ainda se concentra nas respostas à violência já instalada: proteger a vítima, atender e responsabilizar o agressor.

É justamente na prevenção que está uma das maiores lacunas dessa atuação. O poder público precisa assumir um compromisso permanente com a educação e a informação da sociedade, por meio dos veículos de grande alcance, cumprindo uma função pedagógica: ajudar mulheres, famílias e toda a sociedade a reconhecer a violência desde os primeiros sinais e saber como agir antes que a situação se agrave e termine em tragédias evitáveis, como o feminicídio ou o suicídio feminicida.

Essa ausência de prevenção efetiva custa vidas.

Neste Setembro Amarelo, é preciso ampliar o escopo da conversa sobre prevenção do suicídio e incorporar a prevenção e a interrupção da violência doméstica a essa agenda. Isso passa por garantir proteção e caminhos seguros para que mulheres em situação de violência possam romper com o ciclo.

Diante de uma mulher que morreu por suicídio, é básico perguntar: o que aconteceu antes? Ela sofria violência do parceiro? A resposta pode revelar uma história que o diagnóstico, isoladamente, nunca contaria. É nessa história que uma política de prevenção mais efetiva, envolvendo família, sociedade civil e Estado, pode começar.

Como canta Beto Guedes em Sol de Primavera: “A lição sabemos de cor / só nos resta aprender.”

Talvez seja justamente essa a lição que setembro nos convida a aprender: antes que uma mulher perca a vontade de viver, precisamos ser capazes de enxergar a violência que está roubando dela a própria vida.

Enildes Corrêa é administradora, cronista e ativista na defesa da vida e dos direitos das mulheres